

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 055/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, a Lei nº 1.803, de 30 de abril de 2024, a Lei nº 1.804, de 30 de abril de 2024, a Lei Municipal nº 1.812/2024 de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 066/2024, de 08 de maio de 2024, o Memorando nº 232/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ARMANDO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
STEFANI VIANNA DA CRUZ	40,00	5º	NÃO	NÃO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ELIS REGINA VIEIRA	90,00	2º	NÃO	NÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
OLINDA DE BAIROS	40,00	13º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 16 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal